



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

CONTRATADA: CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15003 Secretária Municipal de Finanças

Ação: 2004 – Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

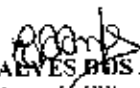
Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1001.0000

BASE LEGAL: Art. 25, II, e/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02 de Janeiro de 2020.

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2020.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente do CPL